



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1461/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				125.000,00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	325	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	125.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	316	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	321	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 17/02/2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.